

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FLORESTAS

6

1

3

4

5

7

8 9 10 Ata da 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 08 de outubro de 2018.

11 1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Às dez horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e dezoito na sede do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, km 07-Seropédica / RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI – IF), para a realização da 170ª Reunião Ordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Paulo Sergio dos Santos Leles (Vice Diretor no Exercício da Diretoria - Presidente), Prof. Jayme Magalhães Santangelo (Chefe do Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Marco Antonio Monte (Chefe do Departamento de Silvicultura), Prof. André Felippe Nunes de Freitas (Coordenador do Curso de Pós Graduação em Práticas de Desenvolvimento Sustentável), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Coordenador do Curso de Pós Graduação em Ciências Ambientais e Florestais) e o Técnico Administrativo Marcelo Barroso Alves Pessoa (Representante dos Técnicos Administrativos). Constatado o quórum, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e passou para o primeiro ponto de pauta: Aprovação da ata da Reunião 169º CONSUNI-IF. Com a palavra, o Prof. Paulo leu a ata para os conselheiros presentes e após leitura, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao segundo item da pauta: VII Prêmio CREA-RJ de Trabalhos Científicos e Tecnológicos 2018. O Presidente disse que enviou o documento por e-mail na última 6ª feira, no final da tarde para todos. Informou que a premiação é para as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização, Mestrado e Doutorado, e que a UFRRJ deve indicar o melhor trabalho nessas modalidades. O Prof. Marco Monte pediu a palavra e afirmou que considera o prazo muito curto (inscrições encerram dia 15/10/18) para que uma comissão possa selecionar os trabalhos para este ano e sugeriu que fosse criada uma comissão para o próximo ano. Ainda ressaltou que o NDIFLOR tem competência para tal tarefa, uma vez que seu quadro de funcionários contém dois engenheiros florestais. Os conselheiros presentes concordaram com a fala do Prof. Marco Monte e finalizaram o assunto. Em assuntos gerais, o Prof. Marco Monte pediu a palavra afirmou que o procedimento para solicitar afastamento pelo SIGRH é confuso e que o Departamento de Pessoal e CODEP tem dificuldades para fornecer informações adequadas para lidar com o sistema. Face ao exposto, o Prof. Paulo Leles e o Prof. Marco Monte, se comprometeram de confeccionar um memorando eletrônico, pedindo uma comunicação mais eficiente sobre as etapas para efetuar os pedidos de afastamento. Finalizado o assunto, o prof. Jayme Santangelo averiguou sobre o envio da demanda de compras do Departamento. Então o Prof. Marco Monte respondeu que essa demanda seria enviada para um "grande grupo" de pedidos da mesma natureza. Por outro lado, o Prof. André Felippe criticou a posição ineficiente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FLORESTAS Ata da 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 08 de outubro de 2018.



2324252627	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FLORESTAS		
28			
29 30 31 32	Unidade do Instit Federal Rural do	Ata da 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 08 de outubro de 2018.	
33 46			
47			
48			
49	NOME	Situação	
50	NOWL	Assinatura	
51	Prof. Paulo Sergio dos Santos Leles		
52	Prof. Bruno Araujo Furtado de Mendonça		
53	Prof. André Felippe Nunes de Freitas		
54	Prof. Alexandre Miguel do Nascimento		
55	Prof. Jayme Magalhães Santangelo		
56	Prof. Marco Antônio Monte		
57	Técnico Administrativo Marcelo Barroso Alves Pessoa		
58			
59 60	Este texto não substitui o original impresso e assinado disponíve Administrativa do Instituto de Florestas da UFRRJ.	el para consulta na S	<u>ecretaria</u>